



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 26/3/2010, às 16h
<i>[Assinatura]</i> / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV-483

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
25/03/2010	Medida Provisória nº 483, de 24 de março de 2010.

Autor	nº do prontuário
Senador ARTHUR VIRGÍLIO PSDB/AM	

☒ Supressiva	☐ 2. substitutiva	☐ 3. modificativa	☐ 4. aditiva	☐ 5. Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o art. 4º, da Medida Provisória nº 483, de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

As despesas correntes do governo federal têm aumentado de maneira significativa, o que vem provocando um grave desequilíbrio das contas públicas.

Não há comprovação orçamentária de que a alteração dos referidos cargos não geram, efetivamente, qualquer aumento de despesas. Essas mudanças podem não causar um acréscimo, em primeiro plano, nos gastos do governo, mas a longo prazo tem um impacto maior com o pagamento de verbas indenizatórias e outros benefícios inerentes ao novo cargo criado.

Diante do exposto, sugiro a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 25 de março de 2010.

[Assinatura]
Senador ARTHUR VIRGÍLIO

